

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 96/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/12/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

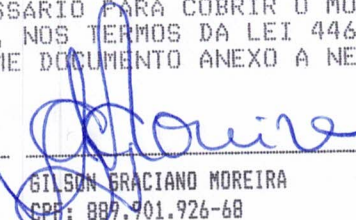
Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA ✓ Número: 6537  
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 96 Liquidacao Nº.: 10  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*4.470,02 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.980,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*16.040,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*8.060,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.980,00 ✓

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 07/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021..

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.\*\*\*\*\*

09.12.21

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315480 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

oh

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 96/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/12/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537  
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 96 Liquidação Nº.: 10


VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*4.470,02 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.980,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*16.040,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*8.060,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.980,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 07/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021..

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIAND MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.\*\*\*\*\*

09/12/21

Data Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 395480 Docum.:

Tesoureiro(a):   
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

ok

96

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



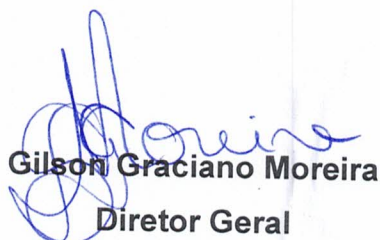
Ouro Preto, 03 de dezembro de 2021

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **novembro**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/12/2021

TERMINAL: 1103

NSU: 001383

HORA: 15:17:13

AUT.: 0121

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

CM OP

VALOR TOTAL: 7.980,00  
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.980,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	101	0136	1	06000550-8	6	AAA	315480	7	(7.980.00)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS** e centavos acima

**LUCIANO BARBOSA DE SOUZA. -**

**CAIXA**

Ouro Preto MG, 09 de DEZEMBRO de 2021

ou à sua ordem

21

de 20

CAIXA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

0106013602 01831548054 20060055081

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VERBA INDENIZATÓRIA  
DO VEREADOR LUCIANO  
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE  
NOVEMBRO-2021**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Dezembro de 2021.

Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de dezembro de 2021.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG 117463

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de novembro de 2021.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2021.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

---

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº 026.326.396-70  
CONTRATANTE:

Testemunhas:

---

---



Relatório de Prestação de Serviço  
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de novembro de 2021, o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias, emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do Vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta .1

Entre as consultorias e reuniões realizadas com o Vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de Leis, entre outros.

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG 127463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Consultoria sobre o projeto de Lei 354/2021, votado e aprovado, proposta normativa originando Lei Ordinária, nº 1.256-2021, de autoria de membro do legislativo, analisou-se o projeto para votação do vereador, sua legalidade eficácia jurídica. Trata-se de proibição de nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher. Prevê o comando legal que na escolha de novos nomes para os logradouros públicos ficam proibidos nomes de pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra a mulher, consumado por razões de discriminação de gênero.

Consultoria sobre de Lei ordinária 318/2021. votado e aprovado, proposta normativa originando Lei Ordinária, nº 1.256-2021, de autoria de membro do legislativo, alterou a Lei Municipal nº 899, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre o serviço de transporte fretado de passageiros, para disciplinar a prestação dos serviços e uniformizar a legislação local com as normas estaduais e federais. Análise jurídica realizado a pedido do vereador, principalmente acerca da inconstitucionalidade da lei. Constituição Federal art 5º, inciso XIII.

Consultoria sobre de Lei ordinária 367/2021. votado e aprovado, proposta normativa originando Lei Ordinária, nº 1.250-2021, de autoria do poder executivo. Objeto: autorizar o poder executivo a conceder Subvenção Social ao Coral São Pio X, associação privada, inscrita no CNPJ: 20.469.086/0001-03, sediada no Município de Ouro Preto - atender as despesas a que se refere o art. 1º desta Lei, será utilizado recurso de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, na dotação 02.08.01.13.392.0079 2306.3.350.43.00 FR 100 Ficha 1196.A subvenção social repassada à entidade será utilizada para reativação da Escola de Música São Pio X. análise jurídica realizada acerca da

legalidade de subvenção consignando orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

Análise jurídica acerca da possibilidade de novo convite para representantes da empresa Saneouro prestarem explicações sobre instalação de hidrômetros, execução do serviço e investimentos e acerca das possíveis cobranças de tarifas iniciarem definitivamente em dezembro deste ano – tópicos: legalidade da cobrança, valores tarifários e aumento há poucos dias do efetivo envio das cobranças conforme leitura e medição nos hidrômetros.

Análise jurídica acerca da possibilidade de novo convite para representantes da Agência Reguladora ARISB prestarem explicações sobre aumento tarifário em favor da empresa Saneouro - tópicos: legalidade do aumento, valores tarifários e aumento há poucos dias do efetivo envio das cobranças conforme leitura e medição nos hidrômetros – inviabilidade contratual, possibilidade de judicialização e eventual falha na leitura dos hidrômetros e consequências na prestação serviço, penalidades passíveis a empresa .

Análise jurídica acerca da possibilidade de novo convite para representantes da empresa Consorcio Rota Real, tendo em vista informações de que empresa pleiteia aumento tarifário– tópicos: legalidade e viabilidade de cobrança pós-pandemia, e outras sugestões correlacionadas para indicações ao Poder Executivo.

O referido vereador, além das votações em plenário, no dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da adequada aplicação e gestão do dinheiro público, requereu análise dos atos do poder executivo no decorrer do mês de novembro, publicados no diário oficial: tópico recorrentes dispensas de licitações pela municipalidade, entre outros.

*Geraldo R. Rioga*  
Advogado  
OAB - MG 117463

Realizou-se atividade de pesquisas a doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar sobre os temas pertinentes ao seu mandato legislativo.

Observa-se, durante o mês de novembro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

30/11/2021.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

22/NFe



Número / Série	22 / NFe	Emissão	30/11/2021 19:34:06	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2021	Código de verificação	1Y5H.1ML1.BCXN.NQ6S	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** GERALDO RODRIGUES RIOGA  
**CPF / CNPJ:** 809.722.256-68 **Reg.:** Fixo Anual  
**Endereço:** FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
**Telefone:** (31) 99256-8112 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** 110969 **Cod. Mob.:** 110969 **Insc. Est.:**  
**Email:**  
**Nome Fant.:** GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
**CPF / CNPJ:** 026.326.396-70 **Reg.:** Faturamento  
**Endereço:** GERALDO JESUS GONCALVES, 155 CASA - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000  
**Telefone:** **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** **Insc. Est.:**  
**Email:**

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de novembro de 2021.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	0,00	---	---
<b>Outras Retenções(R\$)</b>		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 4.980,00</b>
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 22, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1Y5H.1ML1.BCXN.NQ6S>

Data: 30/11/21

Assinatura:

*Recebi o valor  
 Valor: 30/11/2021*

*Gerardo R. Rioga  
 Advogado  
 OAB - MG 177483*

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



## DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (10) meses, iniciando no dia (01) de março de 2021 e terminando no dia (31) de dezembro de 2021, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

## DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

## DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATARIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

## DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.


Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

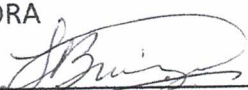
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº 034.479.976-05  
LOCADORA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº 026.326.396-70  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/11/2021

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2021

PEDIDO NÚMERO: 09

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP: 35410-000 Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico\_silvio@yahoo.com.br

E-mail: chico\_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: 026.326.396-70

Endereço: Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Caminho da Fabrica

Telefone: (31) 9 9764- 2250

CONTRATO: 009/2021

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/11/2021 à 30/11/2021: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

Relatório de Viagens referente ao mês de Novembro 2021.

DATA	ORIGEM	DESTINO	PONTO FACULTATIVO	DESCRIÇÃO
01/11/2021				
02/11/2021	Município de Talavera	Distrito de Formosa	FERIADO	Realizar obra de PLOP em Talavera, no distrito de Talavera de 15:00h. Deslocação de 2021
03/11/2021	Município de Talavera	Comuna Municipal		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
04/11/2021	Município de Talavera	Distrito do Povo		
05/11/2021				
06/11/2021				
07/11/2021			FIM DE SEMANA	
08/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade. Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
09/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
10/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
11/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
12/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
13/11/2021			FIM DE SEMANA	
14/11/2021				
15/11/2021			FERIADO	
16/11/2021	Município de Talavera	Comuna Municipal		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
17/11/2021	Município de Talavera	Comuna Municipal		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
18/11/2021				
19/11/2021				
20/11/2021			FIM DE SEMANA	
21/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
22/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
23/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
24/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
25/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
26/11/2021	Município de Talavera	Município de Formosa		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
27/11/2021			FIM DE SEMANA	
28/11/2021	Município de Talavera	Comuna Municipal		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
29/11/2021	Município de Talavera	Comuna Municipal		Trabalho de manutenção e testes impostos do Canal para a comunidade.
30/11/2021				

Gabinete do Vereador Susianno Barbosa

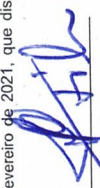
*Susianno Barbosa*


Susianno Barbosa de Souza  
Vereador - MDB

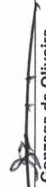
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF 22	4980.00
30	Ioka real	08.585.508/0001-00	Serviço de Contrato de Locação de Veículo	Fatura nº 09	3000.00
				TOTAL	7980
				SALDO	20.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Hudson de Aguiar Fereira da Silva**  
**Controlador Interno**  
**Câmara Municipal de Ouro Preto**

  
**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
**1º Secretário**

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente**

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.